



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO LOGÍSTICO
(3ª Companhia Média de Manutenção/1944)**

**DIEEx nº 323-Almox/Estado Maior/3º B Log
EB: 64126.003822/2026-56**

Bagé, RS, 16 de julho de 2026

Do: Chefe do Setor de Material

Ao: Sr Fiscal Administrativo do 3º Batalhão Logístico

Assunto: solicitação de dispensa eletrônica para compra de material

Anexos: - Termo de Referência

- Pesquisa de preços

Nos termos do contido no Art 72 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de realizar Dispensa Eletrônica para futura compra de material especificado no Termo de Referência em anexo, destinado a atender as necessidades deste Batalhão.

Justificativa da contratação: Compra de estante de aço para organização do Grupo de Suprimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIAN ARRIAGA DUARTE
Data: 16/07/2026 14:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIAN ARRIAGA DUARTE – 2º Ten
Ch do Setor de Material

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO RIBEIRO
Data: 16/07/2026 14:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO RIBEIRO - 1º Ten
Fiscal Administrativo Substituto do 3º B Log

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios com a abertura de Dispensa Eletrônica, de acordo com o previsto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

2. Autorizo a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a contratação dos serviços, conforme pesquisa de preços especificada, junto ao fornecedor.

13. Para fins do inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos recebidos: ND 449052 – PLANO INTERNO: ESTRESCMS - NOTA DE CRÉDITO: 2026NC13318, de 15 de julho de 2026.

4. Tipo de Empenho: (x) Ordinário () Global () Estimativo () Reforço

Quartel em Bagé/RS, 16 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FRIEDRICH KASPER
Data: 17/07/2026 09:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FREDRICH KASPER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º B Log